

São Paulo, 18 de Dezembro de 2015

Senhor Defensor Público Geral,

Com base nos princípios que regem a Administração Pública, previstos no artigo 37, da Constituição Federal, e artigo 111, da Constituição Estadual e, ainda, nos termos expressos na Lei Federal nº 12.527, de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, a Seccional Paulista da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP, em cumprimento de sua missão constitucional e institucional vem à presença de Vossa Senhoria requerer sejam prestadas, **na forma de certidão**, no prazo e sob as penas da lei, as seguintes informações:

- a) Qual o montante da receita total arrecadada nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, com as respectivas destinações e vinculações orçamentárias;
- b) Qual o montante da despesa total realizada nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, rubrica por rubrica, mês a mês;
- c) Qual o valor pago, a título de remuneração total, nela incluída vencimentos, benefícios, auxílios, gratificações, bônus, diárias, indenizações e valores sob quaisquer outros eventuais títulos ou rubricas, mês a mês, dos Srs. Defensores Públicos, nos exercícios de

- 2013, 2014 e 2015, contendo as quantias individuais e totais de cada um;
- d) Em relação ao item anterior, quando aplicável, qual o ato administrativo que autorizou ou deferiu os pagamentos e quando ocorreu sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, ato por ato;
  - e) Qual o valor pago, a título de remuneração total, nela incluída vencimentos, benefícios, auxílios, gratificações, bônus, diárias, indenizações e valores sob quaisquer outros eventuais títulos ou rubricas, mês a mês, aos servidores públicos lotados na Defensoria Pública, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, contendo as quantias individuais e totais de cada um;
  - f) Em relação ao item anterior, quando aplicável, qual o ato administrativo que autorizou ou deferiu os pagamentos e quando ocorreu sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, ato por ato;
  - g) Qual o valor despendido, de forma individualizada, com a locação de bens móveis e imóveis, contrato por contrato, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, bem como, com a aquisição de veículos e sua respectiva destinação, no mesmo período;
  - h) Qual o valor despendido com a contratação de agências de turismo, viagens, Congressos, passagens aéreas, premiações, presentes, bonificações e outros semelhantes, tanto para eventos da própria Defensoria, quanto para os realizados por terceiros, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcos da Costa  
Presidente da OAB SP

Ilmo. Sr.  
Dr. Rafael Valle Vernaschi  
D. Defensor Público Geral do Estado de São Paulo  
São Paulo – SP